

# REGULAMENTO

Revisão 00.0



**24 de NOVEMBRO de 2024**

**Índice**

1. Condições de participação.....	4
1.1. Idade mínima.....	4
1.2. Compromisso do Participante.....	4
1.3. Requisitos de Inscrição.....	4
1.4. Condições físicas.....	4
1.5. Ajuda externa / Assistência pessoal.....	5
1.6. Colocação do dorsal.....	5
1.7. Regras de conduta desportiva.....	5
2. Prova.....	6
2.1. Apresentação das provas / Organização.....	6
2.2. Programa / Horário.....	7
2.3. Caracterização das Provas - Distância/Altimetria.....	7
2.4. Mapa/ Perfil altimétrico/ descrição percurso.....	8
2.5. Tempo limite.....	10
2.6. Metodologia do controlo de tempos.....	10
2.7. Postos de controlo.....	10
2.8. Locais dos abastecimentos.....	11
2.9. Material obrigatório/ verificações de material.....	11
2.10. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário.....	12
2.11. Penalizações / desclassificações.....	12
2.12. Responsabilidades Perante o Atleta / Participante.....	14
2.13. Seguro desportivo.....	14
2.14. Alterações ao Percurso.....	15
2.15. Cancelamento da Prova.....	15
2.16. Não é permitido.....	16
3. Inscrições.....	16
3.1. Processo inscrição.....	16
3.2. Valores de inscrição.....	17
3.3. Alteração e/ou Cancelamento de Inscrição.....	17
3.3.1. Condições de Alteração de Prova.....	17
3.3.2. Cancelamento de Inscrição.....	17
3.3.3. Transferência de Inscrição.....	17

3.3.4. Permuta de Prova.....	18
3.4. Material incluído com a inscrição.....	18
3.5. Secretariado da prova.....	18
3.6. Serviços disponibilizados.....	19
4. Categorias e Prémios.....	19
4.1. Definição da data, local e hora da entrega dos prémios.....	19
4.2. Definição das categorias etárias/ sexo individuais e equipas.....	20
4.3. Prazo para reclamação de classificações.....	20
5. Direitos de Imagem e Publicidade.....	21
6. Proteção de Dados.....	21
7. Informações.....	22
8. Responsabilidade Ambiental.....	22
9. Outros.....	23
10. Omissões/ Alterações ao Regulamento.....	23
10.1. Revisões.....	23

## **1. Condições de participação**

O Trail do Trabulo é um evento de *trail running* organizado pela Município do Sátão, que irá decorrer no concelho deste e que integra duas provas: Trail (23km) e Mini Trail (14km), contando ainda com uma caminhada de 12km.

### **1.1. Idade mínima**

A idade mínima para participar no evento é de 18 anos, feitos até 24 de novembro de 2024.

### **1.2. Compromisso do Participante**

Ao inscrever-me no Trail do Trabulo, concordo com o seguinte:

- ◇ Declaro que li e compreendi o presente regulamento;
- ◇ Compreendo e aprovo as condições de participação que figuram no regulamento;
- ◇ Concordo em respeitar todos os itens do regulamento;
- ◇ Concordo em respeitar escrupulosamente e promover a ética;
- ◇ Declaro estar ciente das contraindicações médicas que a presente prova possa despoletar, e consequentemente liberto a organização de qualquer responsabilidade por qualquer problema médico que possa surgir durante o evento devido a negligência da minha parte;
- ◇ Li e entendi que, no caso de uma falsa declaração dos requisitos exigidos nas provas do Trail do Trabulo, a organização reserva-se ao direito de anular a minha inscrição sem ter direito a qualquer reembolso;
- ◇ Após estar inscrito, em momento algum irei contestar o regulamento.

### **1.3. Requisitos de Inscrição**

- ◇ Efetuar corretamente a inscrição na plataforma indicada pela organização.

### **1.4. Condições físicas**

Os participantes devem:

- ◇ Estar conscientes da distância e das particularidades da prova em que vão participar e estarem suficientemente treinados para concluírem a mesma.
- ◇ Terem adquirido, antes da prova, uma real capacidade de autossuficiência em montanha, que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de prova, nomeadamente em termos de

alterações das condições climatéricas (vento, frio, nevoeiro, chuva e/ou neve), assim como na capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento, não somente na alimentação, mas também no vestuário e segurança.

◇ Os participantes terão de saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes de fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, etc.

◇ Ter a consciência de que não é papel da organização ajudar um participante a ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em se adaptar às situações problemáticas decorrentes deste tipo de evento.

### **1.5. Ajuda externa / Assistência pessoal**

O apoio aos atletas por elementos externos à organização é apenas permitido nos postos de abastecimento, devendo o atleta, de acordo com o ponto 1.4, ter noção das suas necessidades durante a prova, assim como a sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

### **1.6. Colocação do dorsal**

O dorsal deve estar permanentemente visível durante toda a prova, ou seja, deve ser posicionado sobre a roupa, na zona do peito ou abdómen e não pode ser, por qualquer razão, fixado nas costas. O nome e o logótipo dos patrocinadores não podem ser modificados ou escondidos. Somente os participantes com dorsal visível terão acesso aos postos de abastecimento.

A não observância destas regras acarreta a penalização prevista no artigo 2.11.

### **1.7. Regras de conduta desportiva**

O Trail do Trabulo é um evento que promove e privilegia, acima de tudo, o fair-play.

É fundamental que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contactem a organização.

A entidade organizadora reserva-se o direito de excluir da corrida, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento. Caso isso ocorra, o atleta não será reembolsado. As condutas antidesportivas serão sancionadas de acordo com o seu grau de gravidade, conforme o estipulado no artigo 2.11.

## 2. Prova

### 2.1. Apresentação das provas / Organização

O Trail do Trabulo é um evento desportivo de *trail running* da responsabilidade organizativa do Município de Sátão que se realizará no dia 24 de novembro de 2024.

Os participantes terão a oportunidade de cruzar o rio Vouga através de Pontes e Poldras usadas desde a antiguidade, visitando também património histórico-religioso como os Santuários do Senhor dos Caminhos e do Senhor da Agonia. Ao Longo dos percursos são encontrados lugares de enorme beleza natural, como o Torges e o Golão, com as suas pontes pedonais sobre o rio Vouga, que galga o seu leito. Todas as distâncias terão a sua partida e chegada na Praia Fluvial do Trabulo, o ex-líbris do Concelho e que partilha com este evento desportivo, o seu nome.

O número de participantes máximo no Trail do Trabulo será de 900, no total das 3 distâncias, distribuídos da seguinte forma:

- ***Trail - 300 participantes***
- ***Mini-Trail - 400 participantes***
- ***Caminhada – 200 participantes***

A entidade organizadora reserva-se ao direito de ultrapassar o número de vagas de cada prova, para inclusão de convidados da organização e ainda para com os patrocinadores oficiais do evento.

A entidade organizadora reserva-se ainda ao direito de reduzir o número de vagas por razões de segurança ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento da prova. Todas as alterações serão anunciadas com a devida antecedência na página oficial e redes sociais do evento.

Os percursos das duas provas do Trail do Trabulo, atravessam zonas pertencentes à União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa; Ferreira de Aves; Mioma e Avelal.

A seguinte descrição pretende dar uma orientação genérica dos percursos, mas não especifica em pormenor os mesmos.

A partida da prova de Trail (23km) **será** dada às **9h00** do dia **24 de novembro**, na Praia Fluvial do Trabulo, é um percurso circular, que segue primeiramente, em direção ao Santuário do Nosso Senhor dos Caminhos, subindo uma inclinação média a rondar os 10% até ao marco geodésico de

Rãs. Deste ponto segue-se até ao Santuário do Senhor da Agonia, começando por apresentar alguma descida e algum percurso plano, até chegarmos à localidade de Afonsim. Seguidamente descemos até à Quinta do Golão onde cruzamos pela primeira vez o rio Vouga, através de uma ponte pedonal. Deste ponto iniciamos uma pequena subida e vamos percorrendo a margem do Vouga até às poldras dos Meruges, onde passamos o rio uma segunda vez, continuando o percurso sempre à beira do mesmo até chegarmos à Quinta do Torges, passando o Vouga uma terceira vez através de uma pequena ponte em pedra. Daqui subimos até Vila Boa e descemos até ao Convento de Santa Eufêmia para iniciarmos a subida mais íngreme (cerca de 20% de inclinação) deste percurso até à capela do S. Matias da Serra onde se avista uma magnífica paisagem sobre o vale de Ferreira de Aves. Deste ponto será sempre a descer até chegarmos perto das poldras do Trabulo (quarta travessia do Vouga), onde de seguida passarmos pelo pequeno aglomerado de casas e moinhos da Quinta do Trabulo. Daqui até à meta situada na Praia Fluvial, faltarão cerca de 300m, atravessando o rio pela quinta vez, pelas poldras da Praia Fluvial. Antes da reta da meta, passamos o rio pela última vez (sexta) pela ponte da Praia Fluvial.

A partida da prova **Mini Trail (14km)** será dada às **09h30** do dia **24 de novembro**, na Praia Fluvial do Trabulo, é um percurso circular, que percorre o mesmo trajeto do Trail (23km) em grande parte. A diferença é depois do Santuário do Senhor da Agonia, onde se dividem os percursos do Trail (23km) e Mini Trail (14km), deve ignorar-se a direção do Trail (23km) que passa pelas localidades de Afonsim, Quinta do Golão e Poldras dos Meruges. Daqui (Santuário do Senhor da Agonia), descem ao Torges subindo para Vila Boa, onde atravessam por algumas zonas de carreiros agrícolas, até chegarem às imediações das poldras do Trabulo, que a partir daqui, a reta final é igual ao Trail (23km). Em Vila Boa é ignorada a parte do Trail (20km) que desce ao Convento de Santa Eufêmia e que sobe à capela do S. Matias da Serra, bem como a respetiva descida.

Por razões de força maior, os percursos e horários são suscetíveis de serem alterados

## **2.2. Programa / Horário**

### **23 de Novembro de 2024**

- **14h às 19h** - Funcionamento do secretariado e distribuição dos dorsais Pavilhão Gimnodesportivo do Sátão.

### **24 de Novembro**

- **07h00** – Abertura do secretariado e distribuição dos dorsais na Praia Fluvial do Trabulo.

- **09h00** – Partida dos atletas do Trail.
- **09h30** – Partida dos atletas do Mini-Trail.
- **09h45** – Partida da Caminhada.
- **10h30** – Chegada prevista do primeiro atleta do Mini-Trail.
- **10h50** – Chegada prevista do primeiro atleta do Trail.
- **12h30** – Cerimónia de Entrega de Prémios.
- **14h00** – Encerramento.

### 2.3. Caracterização das Provas - Distância/Altimetria

Caracterização das Provas						
Prova	Distância	Desnível Positivo	Desnível Negativo	Tempo Máximo	Categoria	Grau de Dificuldade
<b>Trail</b>	23 km	720 m	720 m	5h00	Trail	2
<b>Mini-Trail</b>	14km	440 m	440 m	4h30	Trail Curto	1
<b>Caminhada</b>	12km	340 m	340 m	4h15	Caminhada	1

### 2.4. Mapa/ Perfil altimétrico/ descrição percurso

Os percursos do Trail do Trabulo são maioritariamente compostos por caminhos, trilhos, estradas florestais não asfaltadas e pequenas extensões de asfalto. Os percursos utilizam vias públicas, quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessam sítios e aldeias e utilizam acessos de serventias que passam por propriedades privadas. Os percursos não estarão, pois, fechados para as provas e nesse sentido os participantes devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido nos percursos das provas.

Os percursos das provas atravessam algumas estradas e, por vezes, cruzam-nas na perpendicular. O atravessamento deve merecer a máxima atenção por parte dos participantes.

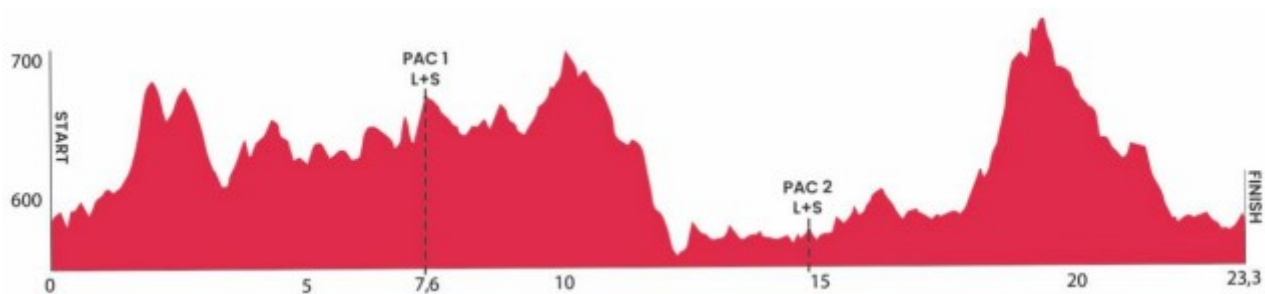
Haverá locais dos percursos em cujos caminhos poderão existir portões ou cancelas que os participantes terão de abrir e fechar. Sempre que um participante se depare com um portão ou cancela fechada deve deixá-la da forma que a encontrou, ou seja fechada.

A organização sinalizará o percurso com fitas sinalizadoras (Laranja) e placas de sinalização vertical. É imperativo seguir os caminhos sinalizados sem tomar atalhos. Os participantes, se

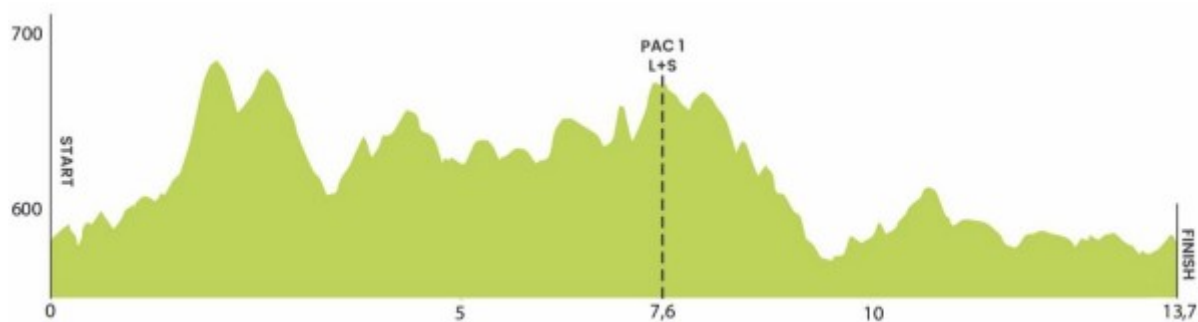


deixarem de ver a sinalização durante aproximadamente 200 metros, deverão voltar para trás até encontrar novamente a respetiva sinalização. O bom senso deve imperar.

### ◇ Trail - 23km



### ◇ Mini-Trail – 14km



## **2.5. Tempo limite**

O Trail do Trabulo é um evento que integra duas provas de etapa única, com tempo limite de execução.

Não haverá barreiras horárias, no entanto, para todas as distâncias o tempo limite máximo dado aos atletas para concluírem a prova termina às 14h, hora em que se dará como encerrado o Trail do Trabulo, depois deste horário, os atletas que não tiverem cortado a meta em tempo útil, não serão classificados.

Os “corredor vassoura” ou os responsáveis por cada ponto de controlo têm o poder de retirar qualquer participante da prova se o seu tempo de corrida ou o seu estado de saúde assim aconselhar. Qualquer atleta que se retire por iniciativa própria deverá comunicar de imediato à organização o seu número de dorsal.

## **2.6. Metodologia do controlo de tempos**

Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos. Nos postos de controlo existirá uma estação eletrónica que registará a passagem dos atletas. O dorsal dos participantes integra um chip, o qual, possibilita o registo da passagem do atleta.

Além do controlo eletrónico existente nos postos de controlo, haverá igualmente controlo manual de registo de passagem nos postos de segurança que estarão em alguns pontos estratégicos do percurso.

A zona de partida será delimitada com barreiras metálicas. Os participantes terão, obrigatoriamente, de entrar nesta área nos locais assinalados para controlo do chip. Nenhum participante pode entrar na zona de partida sem proceder à verificação do chip.

Na zona de partida o relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a partida ou que se apresentem para além deste período, serão impedidos de partir e, como tal, não serão classificados.

## **2.7. Postos de controlo**

Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização. Em cada um destes controlos estará um responsável da organização.

**Não controlar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante.**

Durante a prova poderão existir “controles-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso. A sua posição, obviamente, não será comunicada pela organização.

Os abandonos devem ser feitos única e exclusivamente nos postos de abastecimento. Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante esteja imobilizado e não consiga alcançar um posto de abastecimento, deve ativar a operação de salvamento, entrando em contacto com a organização.

O número de contacto da organização, para efeitos de emergência, estará impresso no dorsal do participante e deverá ser igualmente gravado antecipadamente no telemóvel do participante.

A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo / abastecimento, sem aviso prévio. Em caso de condições climáticas fortemente adversas a partida pode ser atrasada no máximo duas horas, período após o qual, a prova é cancelada. Não haverá direito a reembolso.

Durante a prova, em caso de mau tempo, e por razões de segurança, a organização reserva-se o direito de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova. Não haverá direito a reembolso.

## **2.8. Locais dos abastecimentos**

Os postos de abastecimento irão disponibilizar aos participantes comida e bebida para ser consumida no local. Embora sejam disponibilizadas no local outras bebidas, somente será fornecida água para encher os depósitos dos participantes e outros recipientes.

Haverá primeiros socorros posicionados em todos os postos de abastecimento. É fundamental que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo, alertem o posto de controlo mais próximo e/ou contatem a organização. Os participantes devem acatar as decisões do pessoal médico especializado.

## **2.9. Material obrigatório/ verificações de material**

Durante a competição, todos os participantes têm de se fazer acompanhar da totalidade do material obrigatório. Em qualquer momento, durante a prova, os diretores ou chefes de controlo podem verificar o mesmo. O participante terá de aceitar estes controlos de forma pacífica, sem contestar, sob pena de ser excluído da prova, de acordo com a lista de penalizações no artigo 2.11.

<b>Material Obrigatório</b>		
<b>Tipo de Material</b>	<b>Trail</b>	<b>Mini-</b>

	<b>(23km)</b>	<b>Trail (14km)</b>
Dorsal (fornecido pela organização), a ser colocado no peito, abdómen ou perna do atleta e visível durante a totalidade da prova	✓	✓
Depósito de água ou equivalente (mínimo 0,5Lt de capacidade)	✓	✓
Manta Térmica	✓	✓
Telemóvel operacional para efetuar/receber chamadas	✓	✓
Apito	✓	✓
<b>Recomendado</b>		
Porta-resíduos, integrado ou não na mochila	✓	✓
Mochila ou equipamento similar	✓	✓
Copo ou similar (a organização não fornecerá copos nos abastecimentos)	✓	✓
Quantia em numerário (para fazer face a algum imprevisto)	✓	✓

Os primeiros 5 (cinco) atletas da geral, masculino e feminino, de todas as provas poderão ser inspecionados, após conclusão da mesma.

Por questões de segurança, é recomendável aos participantes que façam a verificação do seu material, no intuito de confirmarem que está em perfeitas condições para a realização da prova.

### **2.10. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário**

Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito de estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

### **2.11. Penalizações / desclassificações**

A direção da prova e os chefes de controlo presentes nos controlos são responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem a prova, e por isso estão autorizados a aplicar as penalizações e desclassificações estabelecidas na tabela abaixo.

<b>Penalizações/Desclassificações</b>	
<b>INFRAÇÃO (do mais para o menos gravoso)</b>	<b>Sanção Aplicar</b>
Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Abandonar a prova sem avisar a organização	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Partilhar o dorsal com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Utilizar transporte não autorizado (boleia)	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Faltar gravosamente ao respeito para com a organização ou outros participantes (agressão ou insulto)	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Doping	Desclassificação e Erradicação de futuras edições
Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas	Desclassificação
Recusar sujeitar-se a avaliações/exames médicos	Desclassificação
Recusar a apresentação do material obrigatório quando solicitado pela organização.	Desclassificação
Falhar um ou mais postos de controlo	Desclassificação
Perda do dorsal/chip	Desclassificação
Pedir ajuda sem necessidade fundamentada	Desclassificação
Fazer-se acompanhar de animais	Desclassificação
Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente	Desclassificação
Não possuir o material obrigatório	Desclassificação
Utilizar caminhos que não os sinalizados para a prova, desde que não representem atalhos intencionais.	Penalização de 30 minutos
Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela organização	Penalização de 20 minutos
Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário	Penalização de 15 minutos
Dorsal não visível	Penalização de 15 minutos

O diretor da prova, com base no seu próprio julgamento, tem o direito de desclassificar ou não permitir a permanência em prova dos participantes que, em qualquer momento se encontrem numa das seguintes situações:

- Problemas de saúde física ou mental.
- Abuso ou violação intencional deste regulamento.
- Comportamento antidesportivo.
- Ingestão excessiva de álcool.
- Participação na prova sob a influência de drogas alucinógenas.
- Exprime desdém grosseiro contra leis, religiões e costumes.
- Exprime desrespeito grosseiro pelo meio ambiente (incluindo o lançamento deliberado de embalagens de barras, géis ou outros materiais).
- Mostrar sinais de desprezo grosseiro contra os regulamentos de trânsito.

### **2.12. Responsabilidades Perante o Atleta / Participante**

Os participantes inscritos no Trail do Trábulo aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte, isentam, renunciaram, concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

A organização não será responsável por acidentes causados por doença súbita, negligência ou ignorância negligente de regras e regulamentos, bem como por acidentes que possam ocorrer durante a viagem para chegar ao início da prova ou após o término da mesma.

### **2.13. Seguro desportivo**

O organizador contrata um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais durante a vigência do evento. Este seguro garante a cobertura mínima das suas responsabilidades, das dos seus colaboradores e participantes, somente em caso de acidente ocorrido durante a prova.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com o impresso de participação de sinistro com o respetivo número da apólice,

carimbado e assinado pelo clube (tomador do seguro). Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

A participação de sinistro junto da seguradora deverá ocorrer até ao máximo de oito dias úteis à data do sinistro. Após esta data a seguradora reserva-se ao direito de não aceitar a referida participação.

Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado, será previamente liquidado pelo respetivo sinistrado e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso. Todas as despesas são pagas pelo sinistrado, sendo depois reembolsado pela seguradora de acordo com as coberturas do seguro, isto se, a participação de seguro for devidamente efetuada e aceite pela seguradora.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Coberturas e Franquias do Seguro de Acidente Pessoais (valores disponíveis somente em maio de 2024):

- Morte por Acidente = 30 000€
- Invalidez Permanente por Acidente = 30 000€
- Despesas de Tratamento por Acidente = 5 000€
- Despesas de Funeral = 2 500€

NOTA: As despesas cujos valores venham a exceder as coberturas acima indicadas, a diferença é única e exclusivamente suportada pelo sinistrado. A organização declina qualquer responsabilidade nesta matéria. O valor da franquia é assumido pelo sinistrado (participante acidentado)

#### **2.14. Alterações ao Percurso**

O Organizador do Evento poderá ter que alterar o percurso relativamente ao anunciado, sem aviso prévio, caso se julgue necessário a alteração.

#### **2.15. Cancelamento da Prova**

A qualquer momento o Organizador do Evento poderá ter que cancelar ou suspender o evento, devido a mau tempo ou condições inseguras, deslizamento de terra, incêndio, terramoto, desastre natural, falta de água, queda de energia, encerramento de parques locais, estradas ou partes do percurso, protestos ou bloqueio ao longo do percurso, motim, greves, surto ou escalada de doenças ou epidemias ou pandemias, imposição de quarentena ou proibição de viagens, atos ou ameaças de terrorismo, bloqueios ou desordem, outra ação industrial, comoção civil e qualquer legislação, regulamentação, decisão ou omissão (incluindo falha em conceder qualquer permissão necessária) de qualquer governo, tribunal, autoridade nacional competente ou Órgão Administrativo.

Se o cancelamento da prova ocorrer, a organização não reembolsará qualquer valor.

### **2.16. Não é permitido**

- Diferir a inscrição para edições futuras, salvo se proposto pela organização como forma de minimizar o impacto de um cancelamento.
- Participar noutras provas que não aquela em que o participante está inscrito.
- Troca de dorsal ou utilização do mesmo por outra pessoa que não o participante inscrito.
- Qualquer atleta que seja encontrado com o dorsal de outro participante durante o decorrer do evento, tanto este como o verdadeiro titular do dorsal, serão ambos desclassificados e interditos de participar em futuras edições Trail do Trabulo.

## **3. Inscrições**

### **3.1. Processo inscrição**

- Somente as inscrições efetuadas na plataforma parceira da organização serão aceites.
- Cada participante deve preencher corretamente o formulário de inscrição e pagar o valor da mesma, sendo o participante responsável pela veracidade dos seus dados.
- A organização não se responsabiliza, por eventuais recusas de responsabilidade, por parte da(s) seguradora(s), resultantes da incorreta inserção dos dados no formulário de inscrição por parte do participante.
- Não serão aceites inscrições de atletas que se encontrem punidos pelas respetivas federações devido a sanções aplicadas na sequência de controlos antidoping.
- Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado por e-mail para [desporto@cm-satao.pt](mailto:desporto@cm-satao.pt).



### 3.2. Valores de inscrição

<b>Valor de Inscrição</b>		
<b>Prova</b>	<b>1ª Fase (15.08.2024 até 15.10.2024)</b>	<b>2ª Fase (16.10.2024 até 13.11.2024)</b>
<b>Trail (23km)</b>	12,00€	14,00€
<b>Mini-Trail (14km)</b>	9,00€	11,00€
<b>Caminhada</b>	7,00€	

### 3.3. Alteração e/ou Cancelamento de Inscrição

Não serão aceites quaisquer pedidos por telefone. Todos os pedidos terão de ser obrigatoriamente efetuados por email: [desporto@cm-satao.pt](mailto:desporto@cm-satao.pt)

#### 3.3.1. Condições de Alteração de Prova

- É permitida a alteração de prova, sempre que houver disponibilidade de lugares. A alteração tem uma taxa administrativa acrescida de 5,00 €.
- Após o dia 13 de Novembro de 2024, não são permitidas alterações de prova.
- Caso a alteração seja para uma prova com valor de taxa de inscrição superior, haverá lugar ao pagamento do diferencial, nos valores referenciados no artigo 3.2, acrescido do valor da taxa administrativa. Se for para uma prova com valor de taxa de inscrição inferior, não haverá lugar à devolução do diferencial, no entanto terá sempre de pagar a taxa administrativa de 5,00 €.
- 

#### 3.3.2. Cancelamento de Inscrição

O participante pode a qualquer momento solicitar o cancelamento da sua inscrição, não obstante, não haverá reembolso do valor pago. Ao cancelar a inscrição, o participante deixa de ter direito ao kit de participação.

#### 3.3.3. Transferência de Inscrição

O participante pode transferir a sua inscrição a outra pessoa. A transferência de inscrição tem um custo administrativo de 5,00 €. A data limite para transferir a inscrição é 13 de Novembro de 2024.

Todo o processo de transferência é coordenado pela organização. O titular da inscrição inicia o processo ao enviar um email para a organização [desporto@cm-satao.pt](mailto:desporto@cm-satao.pt), manifestando a intenção de transferir a sua inscrição. No prazo de 5 dias a organização contactará o participante para dar andamento ao processo de transferência.

### **3.3.4. Permuta de Prova**

Não é possível qualquer permuta de prova entre dois participantes inscritos em distâncias diferentes.

### **3.4. Material incluído com a inscrição**

- Dorsal personalizado c/ chip integrado.
- T-shirt oficial do evento, nas distâncias classificativas (Trail e Mini-Trail) e também na Caminhada
- Guia de Atleta - Um guia da prova será disponibilizado em suporte digital. O guia inclui informações práticas, tais como: percurso, desnível, postos de controlo e abastecimento, etc.
- Medalha de Finisher somente nas distâncias classificativas e para quem concluir a prova em que se encontra inscrito.

### **3.5. Secretariado da prova**

O Secretariado da prova funcionará no Pavilhão Gimnodesportivo de Sátão no dia 23 de novembro e na Praia do Trabulo no dia 24 de novembro.

Sábado, 23 de novembro de 2024	14h00 às 19h00 Gimnodesportivo de Sátão
Domingo, 24 de novembro de 2024	Abertura às 07h Praia Fluvial do Trabulo

- Para o levantamento do dorsal, os participantes têm de apresentar obrigatoriamente o documento de Identificação (CC ou Passaporte) utilizado no processo de inscrição.
- No caso do participante não poder participar na prova e sem ter cancelado a inscrição, este poderá autorizar um terceiro a levantar o kit de participação, mediante apresentação do CC do interessado.

### 3.6. Serviços disponibilizados

- Abastecimento de sólidos e líquidos, enquanto em competição, nos postos assinalados.
- Assistência médica, na partida, nos postos de abastecimento e na chegada.
- Transporte para a chegada desde um posto de abastecimento, em caso de abandono ou ser impedido pela organização de continuar em prova.
- Refeição de chegada.
- Massagem no final da prova.
- Duche.

## 4. Categorias e Prémios

### 4.1. Definição da data, local e hora da entrega dos prémios

A entrega de prémios terá lugar no domingo, dia 24 de novembro pelas 12h30, na Praia Fluvial do Trabulo.

#### Classificações e Prémios:

- As diferentes duas provas serão ganhas pelos concorrentes que somarem o menor tempo no final das mesmas, somadas que forem as devidas penalizações, se as houver;
- Para as duas provas, somente os participantes que se comprove a sua passagem por todos os postos de controlo (registo manual e/ou sistema de cronometragem) e cortarem a linha de meta dentro do tempo estipulado, serão classificados;
- O apuramento da classificação por equipas será efetuado com base nas três melhores classificações dos respetivos atletas. Para apuramento dos resultados coletivos é importante que o nome da equipa seja uniforme entre todos os participantes dessa mesma equipa! Não serão efetuadas alterações após o início da prova;
- É obrigatória a presença dos premiados na cerimónia de entrega de prémios;
- Para cada prova haverá uma classificação individual feminina e masculina à geral, por escalão e coletiva, da seguinte forma:

<b>Prémios</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Masculinos</b>	<b>Femininos</b>
<b>Geral</b>	Troféus aos 3 primeiros	Troféus às 3 primeiras

---

<b>Todos os escalões</b>	Troféus aos 3 primeiros	Troféus às 3 primeiras
<b>Equipas</b>	Troféu às 3 primeiras	

#### **4.2. Definição das categorias etárias/ sexo individuais e equipas**

As categorias etárias serão definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição, e tendo como referência a idade que o atleta terá a 31 de outubro de 2025. Sem prejuízo do disposto no artigo 1.1

Para obter classificação coletiva, as equipas terão de ser formadas por 3 elementos. Para apuramento dos resultados coletivos é importante que o nome da equipa seja uniforme entre todos os participantes dessa mesma equipa! Não serão efetuadas alterações após o início da prova.

#### **Categorias:**

- **Sub-23 M/F** – entre 18 e 22 anos
- **Seniores M/F** – entre 23 e 34 anos
- **Vet. M35/F35** – entre 35 e 39 anos
- **Vet. M40/F40** – entre 40 e 44 anos
- **Vet. M45/F45** – entre 45 e 49 anos
- **Vet. M50/F50** – entre 50 e 54 anos
- **Vet. M55/F55** – entre 55 e 59 anos
- **Vet. M60/F60** – a partir dos 60 anos

#### **4.3. Prazo para reclamação de classificações**

Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida ao diretor da prova, acompanhada de uma caução de 50,00 € (não reembolsável caso a reclamação seja indeferida) até duas horas após a chegada do participante em questão. Na reclamação deve constar o nome do reclamante, n.º BI/CC ou passaporte, nome do(s) participante(s) afetados, n.º do dorsal e motivos alegados. As classificações provisórias também podem ser alvo de reclamação, 30 minutos após a sua publicação.

O Júri, que analisará a reclamação, é composto pelo diretor da prova, que preside, pelo diretor desportivo do Município de Sátão e por uma personalidade de reconhecido mérito na área do *trail*

*running*. A lista das pessoas que compõem o Júri será afixada no secretariado antes do início da prova.

O Júri pronunciar-se-á antes dos resultados oficiais serem afixados.

## **5. Direitos de Imagem e Publicidade**

O participante, renúncia do seu direito de imagem durante o decorrer do evento, e renúncia também do direito de reclamar do uso da sua imagem quer pela organização quer pelos parceiros oficiais do evento. Somente a organização pode passar este direito de imagem aos Media via uma acreditação ou licença adaptada.

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do Trail do Trabulo e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suporte publicitários produzidos para publicação têm de obter a prévia autorização da organização. É obrigatório o uso do material publicitário fornecido pela organização, (dorsal, autocolantes, etc.). Modificar, dobrar ou ocultar o material publicitário será alvo de penalização.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Considera-se o meio oficial de comunicação e informação do Trail do Trabulo:

Site: <https://www.cm-satao.pt>

Email: [desporto@cm-satao.pt](mailto:desporto@cm-satao.pt)

Facebook oficial: <https://www.facebook.com/municipio.de.satao>

Instagram oficial: <https://www.instagram.com/sataomunicipio>

## **6. Proteção de Dados**

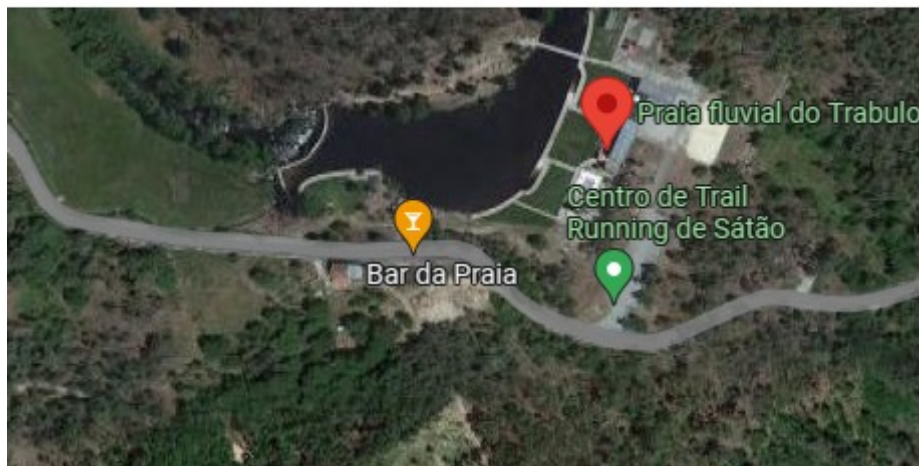
Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento, nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para [desporto@cm-satao.pt](mailto:desporto@cm-satao.pt).

## 7. Informações

### - Como Chegar:

- **Praia Fluvial do Trabulo**

Praia Fluvial do Trabulo  
40.771783, -7.651452



### - Solo duro:

A organização não disponibilizará dormida em solo duro.

## 8. Responsabilidade Ambiental

O atleta é o responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta. Não abandonar lixo na natureza, utilizar os contentores para os depositar, respeitar a flora e a fauna, seguir estritamente o percurso balizado sem utilizar atalhos. A organização utilizará sempre que seja possível material reutilizável ou reciclável e procederá à recolha seletiva. A limpeza do percurso iniciar-se-á imediatamente após a passagem do último corredor.

## 9. Outros

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

## 10. Omissões/ Alterações ao Regulamento

Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio até ao dia do evento. Cada vez que o presente regulamento seja modificado, será indicado no cabeçalho, no campo reservado à versão do documento e respetiva data de atualização.

Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso.

### 10.1. Revisões

<b>REVISÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
00	28/06/2024	Versão original
01	26/08/2024	Versão Revista
02	15/10/2024	Versão Revistsa
03		